



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 626 /2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 517, do Vereador Egídio de Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 1500/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para a revitalização dos lugares de estacionamento de vagas de idosos e deficientes físicos em nossa cidade.
2. Justifica-se o presente devido as dificuldades e queixas dos munícipes deportadas até o gabinete do proponente, referente a dificuldade em visualizar as demarcações que indicam o lugar de estacionamento prioritário, destinado a idosos e deficientes físicos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente